



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI  
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

**LEI Nº 10.436, DE 24 DE  
ABRIL DE 2002  
Art. 4º**

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2002-04-24;10436>